



0847

0847

PROJETO DE LEI N. 13.154/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Outorga ao Senhor Cícero Moreira dos Santos o
Título de Cidadão Benemérito de Maringá.**

Art. 1.º Fica outorgado ao **Senhor Cícero Moreira dos Santos** o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de fevereiro de 2014.


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor











HISTÓRICO, CICERO MOREIRA DOS SANTOS

CICERO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido aos 06/08/1936, na cidade de Gandú, Estado da Bahia. Advogado, formado pela UEM – Universidade Estadual de Maringá, Chegou em Maringá no dia 23/02/1960.

Casado com Vicência Barbosa dos santos em 07/11/1964, tendo 05 (cinco) filhos: Dirceu Barbosa dos Santos, Luis Carlos Moreira dos Santos, Cássia Barbosa dos Santos, Claudinéia Barbosa dos Santos, Sandro Moreira dos Santos.

Estudou na Escola Visconde de Nácar, no Instituto de Educação de Maringá, no Colégio Paraná, UEM Bacharel em Direito em 04/08/1984. Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá, no período de 21/04/1971 a 2001; e diretor de assuntos jurídicos de 2001 a 2005 (21/08/2001 a 21/08/2005).

CICERO MOREIRA DOS SANTOS: Foi Membro da comissão de criação do Curso de Agronomia da UEM. Membro da comissão do Conselho Comunitário de Segurança de Maringá. Membro da comissão de líderes da comunidade de Maringá, que foi a Curitiba reivindicar junto ao Governo do Paraná, Jaime C. Junior, recursos para amenizar a difícil situação financeira vivenciada na época pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NA Gestão do Reitor/Professor Rodolfo Purpo.

JUIZ CLASSISTA: Representante dos trabalhadores junto a Justiça do Trabalho de Maringá, de 01/03/1989 a 28/02/1992. Membro efetivo da comissão que planejou, criou e instalou a Justiça do Trabalho de Maringá, em meados de 1989, realizando gestões perante a coletividade, a fim de conquistar recursos e espaço físico, inclusive servidores, a fim de conquistar recursos e espaço físico, inclusive servidores do poder público municipal, e também da iniciativa privada.

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO: Planejamento, criação e implantação em parceria com o Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Maringá, e com recursos próprios na jurisdição do comércio de Maringá e região, em uma ação altamente positiva, que resultou concretamente, no importante



desafogamento da Justiça do Trabalho, face ao enorme volume de processos que tramitava naquela Justiça.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS: Funcionário da Organização Comercial, Hermes Macedo S/A, período de 1965 a 1977, na função de auxiliar do departamento de crédito e cobrança. (23/11/1965 – 11/05/1977) Juiz Classista da Justiça do Trabalho no período de 1989 a 1992, como primeiro representante dos trabalhadores naquela justiça especializada.

ATUALMENTE, exerce a função de técnico em transações imobiliárias pelo sistema COFECI/CRESCI, inscrição F-23.129 (07/06/2013).